

## **EDITAL PROGRAD Nº 049/2024**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO GRUPO DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET COMPUTAÇÃO E DESIGN)**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando a Chamada Pública nº 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de estudantes de graduação em Computação e Design, para atuarem como bolsistas no Grupo de Educação Tutorial (PET COMPUTAÇÃO E DESIGN), conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### **1. Dos Objetivos e Finalidades do Programa**

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que tem por objetivos:

- I. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### **2. Das Inscrições:**

2.1 Data da inscrição: de **21 a 27 de maio de 2024**.

2.2 Local de inscrição: Documentos devem ser enviados no e-mail do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN da UEL: [rodolfo@uel.br](mailto:rodolfo@uel.br), até às 23h59 do dia 27/05/2024.

2.3 Do Aluno Candidato: para inscrever-se é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

2.3.1 Estar regularmente matriculado a partir do **segundo semestre (primeiro ano)** dos Cursos de Graduação em Computação e Design Gráfico da UEL;

2.3.2 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 2.3 exclui o candidato do processo seletivo:

2.4.1 A homologação das inscrições será realizada no dia **28 de maio de 2024**, e será

disponibilizada no site da Prograd.

2.4.2 Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 2.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 2.5.

2.5 Documentos exigidos para inscrição:

2.5.1 Requerimento de inscrição, disponível em ANEXO I, preenchido integralmente e de maneira correta.

2.5.2 Comprovante de matrícula.

2.5.3 Cópia do Histórico Escolar.

2.5.4 Curriculum Lattes documentado (gerar arquivo no formato .pdf).

2.5.5 Cópia do RG e CPF ou CNH.

2.5.6 Carta de intenção.

### 3. Das Vagas:

3.1 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista - Computação	10 (dez)
Aluno Bolsista - Design	02 (dois)

### 4. Da Seleção:

4.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de docentes composta pelo Tutor do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN, e mais 2 (dois) professores, sendo um do Curso de Computação e outro do Curso de Design.

4.2 A Comissão de Seleção será nomeada pelo Tutor do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN.

4.3 O processo de Seleção será composto por 3 (três) etapas de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador	Pontos	Responsabilidade
Análise de desempenho escolar	CRA *	40	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	**	40	Comissão de Seleção
Análise do Curriculum	***	20	Comissão de Seleção

\* Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

\*\* Verifica-se a pontuação da carta de intenção, de tal forma que a maior pontuação será atribuída nota 100,0 (cem). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de 3 (três) simples.

\*\*\* Só serão pontuadas as atividades apresentadas no currículo lattes, cuja a correta documentação for apresentada (por exemplo certificados, declarações, portarias).

#### 4.4 Critérios para pontuação e avaliação curricular:

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
1 Participação em Iniciação Científica (com/sem bolsa)	15	
2. Participação em Projeto de extensão (com/sem bolsa)	15	
3. Participação em projetos de ensino (com/sem bolsa)	15	
4. Monitoria	5	
5. Estágio	10	
6. Participação em Programa de formação complementar (Empresa Júnior, entre outros)	10	
7. Participação em representações estudantis	5	
Colegiado de curso	4	
Conselho departamental	1	
8. Participação em Centro Acadêmico	5	
Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
9. Participação em eventos	5	
Membro de Comissão Organizadora	3/evento	
Participante como ouvinte em congressos, simpósios, etc.	1/evento	
Cursos de curta duração	1/evento	
10. Publicações	10	
Artigos em revistas científicas	5/artigo	
Artigos em revistas técnicas	3/artigo	
Resumos internacionais (1 página)	3/resumo	

Resumos expandidos internacionais (3 ou mais páginas)	4/resumo	
Resumos nacionais (1 página)	2/resumo	
Resumos expandidos nacionais (3 ou mais páginas)	3/resumo	
<b>11. Cursos complementares</b>	<b>5</b>	
Línguas estrangeiras	3	
Informática	2	
<b>TOTAL</b>		

4.5 Todas as etapas do processo, descritas anteriormente, são de caráter classificatório.

4.6 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) para fins de cômputo da nota final do candidato.

4.7 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o quadro definido no item 4.3 deste edital.

4.8 O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	de 21 a 27 de maio de 2024	E-mail: rodolfo@uel.br
Homologação das inscrições	28/05/2024	Site da PROGRAD
Análise de Desempenho Escolar, Pontuação do Curriculum Lattes, Avaliação da Carta de Intenção	29/05/2024	Exclusivo da Comissão de seleção
Divulgação do Resultado	03/06/2024	Site da PROGRAD

## 5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Os resultados da Seleção para o ingresso no Grupo PET COMPUTAÇÃO E DESIGN serão divulgados pela Comissão de Seleção, com aval do Tutor, por e-mail aos inscritos e no Site da PROGRAD.

5.2 Serão divulgadas as notas finais dos candidatos e sua classificação. O candidato poderá requerer o detalhamento de suas notas por etapa do processo junto ao PET COMPUTAÇÃO E

DESIGN, após a divulgação dos resultados.

5.2.1 Cada candidato só poderá requerer o resultado detalhado de sua avaliação, sendo vedado o acesso à avaliação detalhada dos demais candidatos.

## **6. Dos Deveres**

6.1 O candidato deverá:

- a) Desenvolver, em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- b) não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- c) manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa;
- d) elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);
- e) incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- f) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, e da PROGRAD e da UEL como de apoio nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- g) apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento “Pró-Ensino”, promovido pela PROGRAD; e pelo menos 1 (um) trabalho no Pró-Extenso ou no Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC).

## **7. Dos Benefícios**

7.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 2 (dois) anos ou enquanto permanecer vinculado ao grupo.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

8.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos especificados neste edital.

8.3 Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atendem aos requisitos deste edital.

8.4 Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET COMPUTAÇÃO E DESIGN. A não ser nos casos de bolsa de

inclusão social ou quando for permitido em edital específico.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

**Londrina, 21 de maio de 2024.**

*(Assinado no original)*

Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício**

(assinado no original)

Prof. Dr. Rodolfo Miranda de Barros  
**Tutor do grupo PET Computação e Design**

(assinado no original)

Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão  
**Coordenadora Institucional do Pró-PET**

**EDITAL PROGRAD Nº 49/2024 - ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2024**

Data: \_\_\_/\_\_\_/ 2024

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_, órgão e data de expedição \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ingresso na UEL (ano): \_\_\_\_\_ Ano atual: \_\_\_\_\_

Habilidades com Língua Estrangeira? ( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato